



Portaria Nº004/2026, de 12 de Janeiro de 2026

Define o valor do vale alimentação para o exercício financeiro de 2026.

O Presidente da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais – ARIS-MG, Lucas Ladeira Cardoso, no uso de suas atribuições conferidas pelos itens VII e VIII da Cláusula Vigésima Primeira do Protocolo de Intenções da entidade, bem como do item VII do Art. 20 do Estatuto Social; e

CONSIDERANDO a Resolução nº 162/2025 que atualiza o benefício do Vale Alimentação no âmbito da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais – ARIS-MG;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 6.244/2026 de 2 de janeiro de 2026 que definiu o valor da Unidade Fiscal Municipal de Viçosa para R\$ 73,65 (setenta e três reais e sessenta e cinco centavos),

RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar o valor do vale alimentação para o exercício financeiro de 2026, correspondente a 10 UFM's, para R\$ 736,50 (setecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Viçosa, 12 de janeiro de 2026.

Viçosa, 12 de Janeiro de 2026.

Lucas Ladeira Cardoso
Presidente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8AA5-789C-9DD7-D5A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCAS LADEIRA CARDOSO (CPF 097.XXX.XXX-40) em 13/01/2026 11:17:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arizm.1doc.com.br/verificacao/8AA5-789C-9DD7-D5A4>